DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 082, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO			
04 Administração			
04 122 Administração Geral			
04 122 0020 Organização e Modernização Administração			
04 122 0020 1397 Construção da 1ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	170.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.083	Constr.1ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais	
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**170.000,00**

ART. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

Excesso de arrecadação vinculado ao repasse financeiro e aplicação financeira provenientes da Emenda Parlamentar nº 202231350008 – Arlindo Chinaglia através do Ministério da Economia no valor de R$ 150.000,00.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Icém, 05 de setembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 083, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para atendimento da seguinte programação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS			
15 Urbanismo			
15 451 Infra Estrutura Urbana			
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos			
15 451 0131 1396 0000 Construção de Muro no Loteamento Icém-E			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	155.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 02 FINANÇAS E CONTABILIDADE			
28 Encargos Especiais			
28 846 Outros Encargos Especiais			
28 846 0000 Encargos Gerais do Município			
28 846 0000 2025 0000 Encargos Especiais			
FICHA 054	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	155.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R$	**155.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Icém, 05 de setembro de 2.022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME, DESTINADOS A AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS CORRELATOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.531.466/0001-72, com endereço à Rua José Correa da Silva, nº 978, Centro, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, na pessoa do seu representante legal o **Sr.Felippe Miguel Ribeiro Guimarães,** portador do RG nº 40.052.456-9– SSP/SP e CPF nº 418.413.678-85, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 20/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 036/2022 – Contrato nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REAJUSTE -** O reajuste previsto na cláusula 4º item 4.1 do contrato e Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será aplicado objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial, reajustando-se os preços praticados, no **Lote – 07** – **Item – 09 (60)** – Luva de Latex Natural Cor Verde Tam-P, passando de **R$ 8,70** (oito reais e setenta centavos) para **R$ 15,60** (quinze reais e sessenta centavos); **Item – 10 (59)** – Luva de Latex Natural Cor Verde Tam-M, passando de **R$ 8,70** (oito reais e setenta centavos) para **R$ 15,60** (quinze reais e sessenta centavos); **Item – 11 (58)** – Luva de Latex Natural Cor Verde Tam-M, passando de **R$ 8,70** (oito reais e setenta centavos) para **R$ 15,60** (quinze reais e sessenta centavos); **Item – 13 (73)** – Rodo de Madeira 40cm, passando de **R$ 13,03** (treze reais e três centavos) para **R$ 17,60** (dezessete reais e sessenta centavos); **Item – 14 (74)** – Rodo de Madeira 60cm, passando de **R$ 14,93** (quatorze reais e noventa e três centavos) para **R$ 19,84** (dezenove reais e oitenta e quatro centavos); **Item – 17 (36)** – Esponja de aço – pct c/ 8 und, passando de **R$ 3,53** (três reais e cinquenta e três centavos) para **R$ 5,39** (cinco reais e trinta e nove centavos); **Item – 18 (37)** – Esponja dupla face multiuso, passando de **R$ 1,60** (um real e sessenta centavos) para **R$ 5,45** (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 33.531.466/0001-72
Felippe Miguel Ribeiro Guimarães
CONTRATADA

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

ATA N° 03/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (22/06/2022), às dezenove horas (19h00), no setor de Turismo e Eventos, sito a rua Josias Gomes Pedrosa, s/n, Vila de Furnas, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Turismo de Icém - COMTUR. Estiveram presentes na reunião os(a) senhor(es/as), conforme Lista de Presença, anexa. A sessão foi presidida pelo Sr. Manoel C. Braga e secretariada por mim, Pascoal Canevaroli, para as seguintes finalidades: **a)** Atualização quanto a revisão do Inventário de Atrativos Turísticos do município de Icém, Plano Diretor de Turismo e Estudo da Demanda Turística; **b**) Atualização quanto a aprovação pelo COC do pleito 2022 do município de Icém – Praça Gastronômica; **c)** Julinão da Água Doce, no mês de julho, nos dias 15 e 16. Impactos para o Turismo e comércio local; **d)** Inscrição realizada para Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados – FID em parceria com o setor de Meio Ambiente e Engenharia. Pleito: Revitalização da Praça Maria Camargo Paixão, na Vila de Furnas; **e)** Apresentação do vídeo institucional do Turismo de Icém a ser divulgado nas redes sociais, sites e feiras de Turismo; Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a colaboração do Sr. Pedro Lucas Conserva Montalvão, titular do Turismo, para auxilio na explicação quanto ao item **A** – Atualização quanto a revisão do Inventário de Atrativos Turísticos do município de Icém, Plano Diretor de Turismo e Estudo da Demanda Turística; Usou a palavra o Sr. Pedro Lucas, apresentando aos membros o cronograma atualizado dos serviços contratados pela Leal Consultores Associados, onde parte já haviam sido concluído e outros se encontravam em fase final, como o P.D.T e o Inventário da Oferta Turística. Em suas explicações, ele justificou que a equipe do setor de Turismo e a contratada estavam coletando os últimos dados necessários para conclusão. Ele disse que na próxima reunião, provavelmente, o COMTUR se reuniria com o Sr. Carlos Alberto Leal Rodrigues, consultor responsável. Por ter novos membros no conselho, que talvez não acompanharam o processo de revisão desde o início, ele esclareceu que a Leal é uma empresa de consultoria multidisciplinar com mais de 15 anos de no mercado e o Sr. Leal, que atende o município, possui longa experiência na Gestão de Turismo, além de, ser formado em Gestão Empresarial pela Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV e consultor em Gestão pela Faculdade de Economia e Administração da COGEA-PUC/SP, com extensão universitária em Regionalização do Turismo e Formação de Gestores das Políticas Públicas de Turismo ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Diva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

Miyazaki, segunda secretária, que fosse entregue o cronograma atualizado a todos os membros, solicitando que estes devem assinar confirmando a ciência. Ele informou que o referido documento será juntado aos registros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Passou-se para apreciação do item **B** da pauta. Atualização quanto a aprovação pelo COC do pleito 2022 do município de Icém – Praça Gastronômica; Usou a palavra o Sr. Presidente, informando que após a aprovação do COMTUR foram enviados os documentos necessários para análise do pleito ao COC, e assim, tivemos a felicidade de aprova-lo. Uma parte para o Sr. Pedro Lucas, informando que com a aprovação já se desenvolveu uma ideia inicial, inspirado em Camboriú-SP e que agora, a empresa contratada junto do setor de Engenharia, irá elaborar de acordo com as necessidades do município o projeto. O Sr. Presidente disse que assim que pronto, solicitará apresentação a este conselho. Ato continuo o Sr. Presidente passou ao item **C** da pauta. Julinão da Água Doce, no mês de julho, nos dias 15 e 16. Impactos para o Turismo e comércio local; usou a palavra o Sr. Pascoal Canevaroli, falando da importância das festividades ao comércio local, relembrando que a ARTI – Associação de Rodeios e Tradições de Icém já realizou grandes comemorações e que ficava feliz por Icém estar retomando os grandes eventos. O Sr. Pedro Lucas usou a palavra, apresentando aos membros toda a grade do evento, inclusive um vídeo da dupla principal Matogrosso & Mathias. Com relação aos impactos, o Sr. Pedro Lucas explicou que eram previstas mais de 07 mil pessoas nos dois dias de festa e que este evento, além de fortalecer o comércio e principalmente o Turismo, tinha um compromisso social. Uma parte para a Sra. Marilena Vilela, apresentando que além proporcionar lazer e girar o comércio do município, este evento fomentaria a cultura e as tradições, através das danças preparadas pela Educação e brincadeiras juninas. O Sr. Presidente disse que esperava um grande evento, afinal, além do show de Matogrosso & Mathias, no outro dia, haveria a dupla Bruno & Marrone nas comemorações no aniversário da cidade vizinha, Fronteira-MG. Ele ressaltou que, como comerciante, esse evento contribuiria significativamente no número de clientes e acreditava que não seria diferente nos outros estabelecimentos, principalmente os ligados a beleza e moda. Para não estender a reunião o Sr. Presidente solicitou que se colocasse em discussão o item **D**; Inscrição realizada para Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados – FID em parceria com o setor de Meio Ambiente e Engenharia. Pleito: Revitalização da Praça Maria Camargo Paixão, na Vila de Furnas; O Sr. Presidente solicitou a colaboração do Sr. Messias Paulo Ribeiro, titular do Meio Ambiente, para que pudesse explicar o referido tema. Usou a palavra o Sr. Messias dizendo que o município, através dos setores

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

de Meio Ambiente, Engenharia e Turismo fizeram a inscrição da Praça Maria Camargo Paixão, na Vila de Furnas, no FID, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. Segundo ele, o projeto elaborado pelo município tem valor aproximado de um milhão de reais e é de extrema importância, uma vez que há muitos anos essa Praça está abandonada. Ele aproveitou para salientar que a responsabilidade técnica ficou por parte do Diretor Municipal, Eng. Allan Arantes e do auxílio do Eng. José Eduardo. Usou a palavra o Sr. Mauricio Canevaroli, dizendo que esta Praça precisa mesmo de atenção, principalmente na iluminação. O Eng. Allan Arantes apresentou o projeto aos presentes, dando destaque as mudanças a serem realizadas no espaço sem que este perca sua originalidade. O Sr. Messias Paulo Ribeiro, disse que para o projeto ser aprovado depende de um Conselho, mais que, seria muito importante que os Deputados pudessem levar essa solicitação do município. O Sr. Presidente agradeceu pela explicação do projeto e então, solicitou que todos pudessem se dirigir a sala para exibição do vídeo do Turismo. Item **E;** Apresentação do vídeo institucional do Turismo de Icém a ser divulgado nas redes sociais, sites e feiras de Turismo; O Sr. Presidente solicitou a segunda secretária que pudesse colocar o vídeo e que em seguida, se registrasse a opinião dos membros. O vídeo foi exibido. O Sr. Presidente solicitou a aprovação dos membros, o qual foi registrado unanimidade. O Sr. Pedro Lucas, titular do Turismo, disse que o vídeo seria publicado em todas as plataformas da Prefeitura Municipal de Icém e enviado para as associações que representam Icém, como a AMITESP e a AMITUR. Em sequência foi perguntado aos membros se alguém gostaria de fazer mais alguma consideração. Como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, secretário neste ato, que lavrasse a presente Ata que terá cópias entregues aos presentes e se lida e aprovada será assinada por todos que compareceram. Icém, 22 de junho de 2022.

MANOEL DA COSTA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

PASCOAL CANEVAROLI
Secretário Executivo

TELEFONE: (17)3282-2620 comturicem@gmail.com www.icem.sp.gov.br
RUA PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - CEP 15460-000

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

ASSINAM OS QUE APROVAM A ATA Nº 03/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM:

I - PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO:

REPRESENTANTE DA CULTURA:

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

II - INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE HOTÉIS E POUSADAS:

REPRESENTANTE DE FAZENDAS:

REPRESENTANTE DE RESTAURANTES DIFERENCIADOS:

REPRESENTANTE DE BARES DIFERENCIADOS:

REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27:

REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS:

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:

REPRESENTANTE DA ARTI:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 - E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR
RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

LIVRO DE PRESENÇA – COMTUR

2º REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2022 – 22/06/2022 – 19:00H – SETOR DE TURISMO / CASA DA CULTURA

REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA / CPF
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE TURISMO MUNICIPAL	PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO	17-996118628	ADAMARO_ORINDIUM@HOTMAIL.COM	047043688-30
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE TURISMO	RICARDO REIS	(34) 99320.0442	RICARDOREIS1980@HOTMAIL.COM	208776.066-86
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE CULTURA MUNICIPAL	MARILENA VILELA	(17) 997049984		M Vilela
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE CULTURA	WEMERSON REIS DA SILVEIRA	—	—	—
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	MESSIAS PAULO RIBEIRO	17.981470771	MEIOAMBIENTE@ICEM.SP.GOV.BR	
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE	ALLAN VICTOR DA COSTA ARANTES	17 98150-2224	ALLANARANTES79@GMAIL.COM	

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 – E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR
RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	NILCELENA MARQUES NEVES	—	—	—
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO	TAIS ANANIAS COUTO	—	—	—

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	**MEMBROS COMTUR**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA / CPF**
REPRESENTANTE DE HOTÉIS E POUSADAS	MARIA DO SOCORRO BOTÉRI ROCHA	(17)996092603	maria.boteri@hotmail.com	
SUPLENTE DE HOTÉIS E POUSADAS	JOANA D`ARC ALVES DE SOUZA	—	—	—
REPRESENTANTE DE FAZENDAS	MAURICIO CANEVAROLI			
SUPLENTE DE FAZENDAS	DERMEVAL RIBEIRO BORGES	—	—	—

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 - E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR

RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

REPRESENTANTE DE RESTAURANTES DIFERENCIADOS	MANOEL DA COSTA BRAGA	17997010759	mo manoelbraga1 @ bool. com. br	
SUPLENTE DE RESTAURANTES DIFERENCIADOS	SINOMAR FELÍCIO DA SLVA FILHO	17981882579		
REPRESENTANTE DE BARES DIFERENCIADOS	THALLES DA SILVA RIBEIRO DALMIGLIO	99628 0535	thalles d@Hotmail.com	367979978-98
SUPLENTE DE BARES DIFERENCIADOS	JOSÉ MARIA BOTÉRI	997653660		974 823 07834
REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27	DIVA HELENA NOGUEIRA MIYAZAKI	17997454778	divamiyazak. @gmail. com.	
SUPLENTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27	LUIZ CARLOS ESPEJO			Luiz Carlos Espejo
REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS	MARIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE MIRANDA	—	—	—
SUPLENTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS	EDNA SIQUEIRA DE MIRANDA	—	—	—

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 - E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR

RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	SONIA MARIA FARIA DO PRADO	17 99644 8430	soniamfprado@gmail.com	Sonia Maria Faria do Prado
SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	ROSEANE APARECIDA ALVES CARRARO	17982166156	@gmail.com roseanecarraro 11	[illegible]
REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL	ANTONIO LEONEL DA SILVA	981796445	antonioleonel[illegible]	[illegible]
SUPLENTE DO SINDICATO RURAL	OSVALDO PAULINO DA COSTA	981826348	osvaldopaulino[illegible]	[illegible]
REPRESENTANTE DA ARTI	PASCOAL CANEVAROLI	62 999710270		[illegible]
SUPLENTE DA ARTI	ADALBERTO DE MATOS ROCHA	17-996118628	ADAMARO_ORINDIUVA@HOTMAIL.COM	[illegible] 047043688-31

CONVIDADOS: